

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EDITAL Nº 01/2024 - REIT/UNDF/CEPU
RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital nº 01/2024 - REIT/UNDF/CEPU, publicado no DODF nº 43, de 04/03/2024, referente a eleição de representantes dos servidores docentes, dos servidores do corpo técnico-administrativo e dos discentes para composição dos colegiados da UnDF: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão (CONSEPE) e Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAFunDF).

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, o uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo artigo 5º, §1º, incisos IV, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, torna pública a retificação do Edital nº 01/2024 - REIT/UNDF/CEPU, conforme a seguir:

INCLUIR o subitem 3.1.2 com a seguinte redação: "3.1.2 Os tutores e instrutores das Escolas Superiores vinculadas à UnDF em efetivo exercício das atividades relativas à docência em educação superior nos cursos vinculados à Escola Superior de Gestão - ESG, à Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS ou à Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, nos termos do artigo 20 da Lei 6.969, de 08 de novembro de 2021;"

ALTERAR a numeração dos subitem 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3 que passam a ter a seguinte redação:

"3.1.1 Docentes do quadro permanente da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal - CMSDF, que estiverem no exercício de suas funções, excluindo-se aqueles que estejam afastados ou licenciados do cargo até a data de início das inscrições;

3.1.2 Os tutores e instrutores das Escolas Superiores vinculadas à UnDF em efetivo exercício das atividades relativas à docência em educação superior nos cursos vinculados à Escola Superior de Gestão - ESG, à Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS ou à Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, nos termos do artigo 20 da Lei 6.969, de 08 de novembro de 2021;

3.1.3 Discentes de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UnDF, regularmente matriculados em qualquer dos órgãos setoriais da UnDF, excluindo-se aqueles que estejam com matrículas trancadas até a data de início das inscrições;

3.1.4 Servidores do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício das suas funções na UnDF."

INCLUIR o subitem 4.1.2 com a seguinte redação: "4.1.2 Os tutores e instrutores das Escolas Superiores vinculadas à UnDF em efetivo exercício das atividades relativas à docência em educação superior nos cursos vinculados à Escola Superior de Gestão - ESG, à Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS ou à Escola Superior de Polícia Civil - ESPC;"

ALTERAR a numeração dos subitem 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 que passam a ter a seguinte redação:

"4.1.1 Os servidores docentes do quadro permanente da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal que estejam no exercício de suas funções na UnDF;

4.1.2 Os tutores e instrutores das Escolas Superiores vinculadas à UnDF em efetivo exercício das atividades relativas à docência em educação superior nos cursos vinculados à Escola Superior de Gestão - ESG, à Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS ou à Escola Superior de Polícia Civil - ESPC;

4.1.3 Os estudantes dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu ofertados pela UnDF, regularmente matriculados nos órgãos setoriais da UnDF, excluindo-se aqueles que estejam com matrículas trancadas;

4.1.4 Os servidores do corpo técnico-administrativo que estejam no efetivo exercício de suas funções na UnDF."

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 32/2024 - DGP/PMDF, DE 05 DE MARÇO DE 2024
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA FASES DE AVALIAÇÃO MÉDICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
PARA O CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, seus

anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO SUB JUDICE E CONVOCAÇÃO PARA FASES DE AVALIAÇÃO MÉDICA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, de 23 de janeiro de 2023, conforme as disposições:

1. Ficam reintegrados ao certame, em cumprimento às decisões judiciais proferida nos autos nº 0712606-62.2024.8.07.0016, 0715059-30.2024.8.07.0016, 0714910-34.2024.8.07.0016, 0714924-18.2024.8.07.0016, 0707360-36.2024.8.07.0000, 0715102-64.2024.8.07.0016, 0707394-11.2024.8.07.0000, 0715055-90.2024.8.07.0016, 0715468-06.2024.8.07.0016, os seguintes candidatos: Claudia Daniela Lima Santos (Sub Judice), inscrição nº 4630007112, Ederson Messias De Oliveira Silva (Sub Judice), inscrição nº 4300014978, Hercules Miranda Da Silva (Sub Judice), inscrição nº 4300003967, Jéssica De Oliveira Vieira (Sub Judice), inscrição nº 4630011724, Kamila Mayara Fernandes da Silva (Sub Judice), inscrição nº 4630001874, Lucas Ribeiro Sousa (Sub Judice), inscrição nº 4300021694, Mariana Botazini Pereira Nery (Sub Judice), inscrição nº 4630005062, Matheus Felipe Costa Dos Reis (Sub Judice), inscrição nº 4300001405, e Rodrigo Dias Serrão (Sub Judice), inscrição nº 4300005559.

2. Ficam convocados para a Avaliação Médica e Odontológica, que realizar-se-á às 18h do dia 09 de março de 2024, no endereço Seps 714/914. SL 221 a 224, Ed. Sabin 70.390-145 - EXPERTISE Saúde Ocupacional - Brasília/DF, nos termos do item 14 do edital de abertura, os seguintes candidatos: Ederson Messias De Oliveira Silva (Sub Judice), inscrição nº 4300014978, Hercules Miranda Da Silva (Sub Judice), inscrição nº 4300003967, Jéssica De Oliveira Vieira (Sub Judice), inscrição nº 4630011724, Kamila Mayara Fernandes da Silva (Sub Judice), inscrição nº 4630001874, Lucas Ribeiro Sousa (Sub Judice), inscrição nº 4300021694, Mariana Botazini Pereira Nery (Sub Judice), inscrição nº 4630005062, Matheus Felipe Costa Dos Reis (Sub Judice), inscrição nº 4300001405, e Rodrigo Dias Serrão (Sub Judice), inscrição nº 4300005559.

2.1. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

2.2. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e exames médicos, conforme previsto no subitem 14.5.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

2.3. A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados nos itens acima, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará a eliminação do candidato.

2.4. No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.

2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.6 Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

2.7 É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.8 No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3. Ficam convocados para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 24 de março de 2024, com horário máximo de chegada às 08h, no endereço SEPN 707/907, 0 - ASA NORTE - 70.790-075 - UNICEUB BLOCO 8 - ACESSO I, na cidade de Brasília/DF, nos termos do item 15 do edital de abertura, os seguintes candidatos: Ederson Messias De Oliveira Silva (Sub Judice), inscrição nº 4300014978, Jéssica De Oliveira Vieira (Sub Judice), inscrição nº 4630011724, Lucas Ribeiro Sousa (Sub Judice), inscrição nº 4300021694, Matheus Felipe Costa Dos Reis (Sub Judice), inscrição nº 4300001405, e Rodrigo Dias Serrão (Sub Judice), inscrição nº 4300005559.

3.1 A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

3.2 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, juntamente com seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).

3.3. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário de convocação, será eliminado do concurso público.

3.4. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

3.5. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

3.6. No dia de realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3.7. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023.